



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6054 DE 13 DE MAIO DE 2019 (*)

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 06161/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
422	20.17.26.782.0021.2.200	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
417	20.17.26.782.0021.2.200	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 13 de maio de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.